



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

## Cumprimento de sentença 0010869-63.2022.5.03.0027

### Processo Judicial Eletrônico

**Data da Autuação:** 05/08/2022

**Valor da causa:** R\$ 399.996,00

**Partes:**

**EXEQUENTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

**EXEQUENTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

**ADVOGADO:** JOÃO MÁRCIO SIMÕES

**EXEQUENTE:** ASSOCIAÇÃO DOS FAMILIARES DE VÍTIMAS E ATINGIDOS DO ROMPIMENTO DA BARRAGEM MINA CORREGO FEIJÃO BRUMADINHO - AVABRUM

**ADVOGADO:** LUCIANO RICARDO DE MAGALHÃES PEREIRA

**EXECUTADO:** REDE CIDADÃ

**ADVOGADO:** JOÃO PAULO DE ARAÚJO PINTO



PROCESSO HISTÓRICO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
5ª VARA DO TRABALHO DE BETIM  
**CumSen 0010869-63.2022.5.03.0027**  
EXEQUENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO E OUTROS (2)  
EXECUTADO: REDE CIDADADA

Vistos.

O Comitê gestor, em unanimidade, concorda com a utilização do saldo remanescente, no valor de R\$ 75.028,17, atualizado até 2/5/2024, para utilização no Projeto Trilha do Desenvolvimento do Usuário 50+, devendo prestar contas finais até 31/07/2024.

Intimem-se as partes para ciência.

Após, vindo ao autos a prestação de contas, vista ao Comitê gestor pelo prazo de 20 dias.

BETIM/MG, 04 de julho de 2024.

**LUCAS FURIATI CAMARGO**  
Juiz do Trabalho Substituto



Assinado eletronicamente por: LUCAS FURIATI CAMARGO - Juntado em: 04/07/2024 07:59:59 - 0da7b13  
<https://pje.trt3.jus.br/pjekz/validacao/24070309570309600000195845700?instancia=1>  
Número do processo: 0010869-63.2022.5.03.0027  
Número do documento: 24070309570309600000195845700